PORTARIA Nº 17/2017 de 04 de maio de 2017

DETERMINA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO 07 2017, PREGÃO PRESENCIAL № 05 2017, VISANDO a Contratação de Serviços de Recadastramento Imobiliário pelo Sistema Registro de Preços

VOLMAR TELLES DO AMARAL, Presidente do COMAJA - Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, com sede em Ibirubá (RS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- **Art. 1º** DETERMINAR a realização do Processo 07 2017, modalidade Pregão Presencial 05 2017, Sistema de Registro de Preços, visando a Contratação de Serviços de Recadastramento Imobiliário pelo Sistema Registro de Preços
- **Art. 2º** Tratando-se de Registro de Preços, dispensada por ora, a indicação das Dotações orçamentárias para dar suporte as despesas relacionadas a execução do objeto da licitação:
 - **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá, 04 de maio de 2017.

VOLMAR TELLES DO AMARAL Presidente

Registre-se, publique-se, cumpra-se

JOÃO ERNESTO SCHEMMER Secretário Executivo